

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS 26 / 07 / 2012 O Presidente, <i>[Assinatura]</i>
--

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
3624
Proc. 54.03.02/653/IX

Sua comunicação
19-6-2012


Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1412
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-1703

Data
25-7-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 653/IX – FALTA DE CONDIÇÕES NO PORTO DE PESCAS DE PONTA DELGADA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 653/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O núcleo de pescas de Ponta Delgada já está dotado de instalações sanitárias, localizadas na lota, que estão permanentemente acessíveis aos profissionais da pesca.
2. No núcleo de pescas de Ponta Delgada não existem guindastes, nem equipamentos a apodrecer. Existem, sim, cinco gruas, em bom estado operacional, cujo custo foi de cerca de duzentos mil euros.
3. O núcleo de pescas de Ponta Delgada não tem defesas, porque não existe qualquer equipamento marítimo-portuário com essa designação. Realça-se que este núcleo está apetrechado com defensas, argolas, cabeços, iluminação, tomadas de eletricidade e água, equipamentos que tem sido constantemente alvo de ações de manutenção, em articulação com os profissionais do setor, sempre

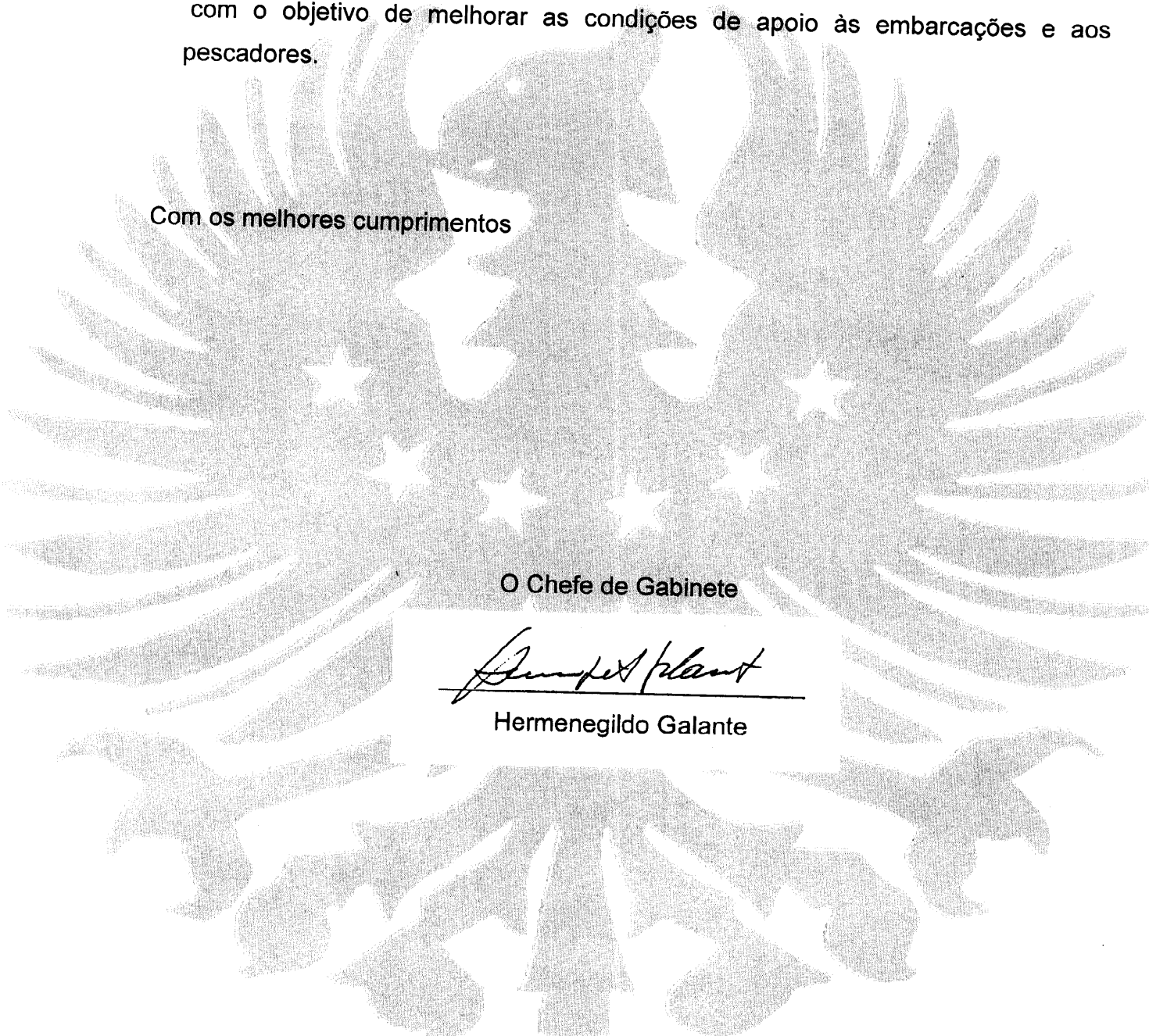


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

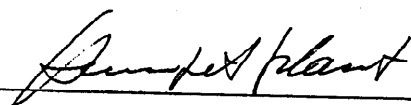
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

com o objetivo de melhorar as condições de apoio às embarcações e aos pescadores.

Com os melhores cumprimentos



O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2912 Proc. N.º 54.03.02
Data:	012, 07, 26 653/17